MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO SUL
SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, solicito ao senhor autorização para iniciar o procedimento de dispensa eletrônica destinado à contratação de seguro veicular para duas viaturas Mitsubishi L200 Pick-up Cabine Dupla Triton GL 2.4 4x4, ano de fabricação/modelo 2024/2025, placas JDI2I92 e JDI2I91, do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, dividida em 2 (dois) itens, um para cada viatura, conforme as coberturas, os limites de indenização, as assistências e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência nº 136/2026.

Outrossim, as despesas decorrentes da contratação serão custeadas com recursos orçamentários consignados no Plano Interno G.471.MN.0.1.L0, natureza de despesa 3.3.90.39, sendo o pagamento efetuado após a conferência e o recebimento das apólices, a comprovação do início das coberturas contratadas e o devido ateste pela fiscalização, observados os procedimentos de liquidação e os prazos previstos no Termo de Referência.

Rio Grande, RS, na data da assinatura

ADRIEL LUIZ SARACELLI DOS SANTOS
Segundo-Tenente (IM)
Ajudante da Seção de Logística

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio Grande, RS, na data da assinatura

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIEL LUIZ SARACELLI DOS SANTOS
Data: 16/11/2026 12:33:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUILHERME ALMEIDA MATOS DE CARVALHO:05287621760
Assinado de forma digital por GUILHERME ALMEIDA MATOS DE CARVALHO:05287621760
Dados: 2026.11.16 16:22:04 -03'00'

GUILHERME ALMEIDA MATOS DE CARVALHO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas